

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO -
VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 10 de junho de 2022, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista da Companhia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Marcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a celebração de contratos com terceiros; (ii) assinatura de aditivo contratual; e (iii) a subcontratação de terceiros.
6. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia deliberou aprovar:
 - (i) a lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
 - (ii) a contratação das empresas: (a) Reviva Construção e Pavimentação Eireli para execução dos serviços de recuperação de pavimento, (b) Fmix Prestação de Serviços de Concretagem Ltda. para a prestação de serviços de concretagem de barreira rígida no KM 18 - Marginal Leste - SP280, (c) Companhia Piratininga de Força e Luz para o remanejamento de rede elétrica do Lote 03B; do Lote IV e V entre o km 67 e 68; do Lote 2 km 53 ao 58, todos relativos a obra de duplicação da SP270 Rodovia Raposo Tavares; (d) Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos registradores de velocidade (radares) instalados nas rodovias da Companhia;
 - (iii) a celebração do 3º Aditivo ao Contrato nº VO - 4600052670, a ser firmado entre a Companhia e o Consórcio Sanson - Tranenge para acréscimo de valor; e
 - (iv) a subcontratação das empresas: (a) Bormann Terraplenagem e Pavimentação Eireli, no âmbito do Contrato n.º. 4600057899 firmado entre a Companhia e a empresa Novata Engenharia Ltda., e (b) Reviva Construção e Pavimentação Eireli, no âmbito do Contrato n.º. 4600058158 firmado pela

Companhia com a empresa Novata Engenharia Ltda., tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 10 de junho de 2022. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Marcio Yasuhiro Iha, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Marcio Yasuhiro Iha
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil